

**VII REUNIÃO DE ALTAS AUTORIDADES EM DIRETOS HUMANOS E
CHANCELARIAS DO MERCOSUL E ESTADOS ASSOCIADOS**

ANEXO VI

VII REUNIÃO DE ALTAS AUTORIDADES EM DIREITOS HUMANOS E CHANCELARIAS DO MERCOSUL E ESTADOS ASSOCIADOS

As Altas Autoridades em Direitos Humanos e Chancelarias do MERCOSUL e Estados Associados reunidas na Cidade de Asunción nos dias 29 e 30 de março de 2007, expressam sua profunda preocupação ante as recorrentes iniciativas que pretendem aplicar aos adolescentes autores de ato infracional, o regime penal de adultos, a partir de idades cada vez mais baixas.

Isso se contrapõe ao estabelecido na Convenção sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas em seus artigos 12, 37 e 40 ratificada por todos os Estados membros do MERCOSUL e Estados Associados, obrigando-se desse modo a garantir a proteção integral de direitos a todas as crianças e adolescentes.

Portanto, reiteramos os princípios fundamentais na matéria que surgem do Direito Internacional dos Direitos Humanos, os quais preconizam um regime de responsabilidade juvenil que tenha como características:

- respeito irrestrito de garantias processuais e substantivas;
- excepcionalidade absoluta da privação de liberdade, sua utilização somente para os delitos mais graves taxativamente enumerados, por prazo determinado e pelo menor tempo possível; e
- urgente implementação de um sistema de *justiça restaurativa ou reparadora* com um forte componente pedagógico, com sanções não privativas da liberdade, com fins eminentemente socioeducativos, que preveja entre outras medidas, a reparação do dano causado, a prestação de serviços à comunidade, a liberdade assistida.

Finalmente, afirmamos que qualquer intenção de diminuir a idade penal e aplicar o regime de adultos aos adolescentes, implicaria, concretamente, lamentável e inaceitável retrocesso em matéria de garantia de direitos humanos para nossa região.

Asunción, 29 e 30 de março de 2007

A presente tradução foi elaborada por Pedro Oto de Quadros, da Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude do Distrito Federal, com base no original em Espanhol, localizado em julho de 2008:

**VII REUNIÃO DE ALTAS AUTORIDADES EM DIRETOS HUMANOS E
CHANCELARIAS DO MERCOSUL E ESTADOS ASSOCIADOS**

http://www.mercosur.int/msweb/SM/Noticias/Actas%20Estructura/DEPENDIENTES%20DEL%20CMC/RADDHH/2007_ACTA01/RAADDHH_2007_ACTA01_ANE06_ES_ProjDeclaJustJuv.doc.